



CAMPEONATO DISTRITAL
Rápidas e Semi – rápidas – Individual
Memorial Carlos Quaresma
11 DE Outubro de 2014

Regulamento

1. A Associação de Xadrez de Leiria vai organizar com o Clube Corvos do Lis (Leiria) o **Campeonato Distrital Individual de Leiria da época 2013/14.**

2. Local da Prova

Galerias Alcrima junto ao Teatro José Lúcio na Avenida Heróis de Angola.

3. Participação

Todos os jogadores filiados de nacionalidade Portuguesa, na Federação Portuguesa de Xadrez através da Associação Xadrez de Leiria.

4. Horários

11 Outubro – Sábado – Rápidas

Confirmação das inscrições – 14,10 – 14,25 h

1ª Sessão – 14,30 horas ; 2ª Sessão – 14,45 horas

3ª Sessão – 15,00 horas ; 4ª Sessão – 15,15 horas

5ª Sessão – 15,30 horas ; 6ª Sessão – 15,45 horas

Semi-Rápidas

1ª Sessão – 16,30 ; 2ª Sessão – 17,05

3ª Sessão – 17,40 ; 4ª Sessão – 18,15

5ª Sessão – 18,50 ; 6ª Sessão – 19,25

5. *Bases Técnicas*

5.1. O Campeonato Distrital disputa-se segundo os seguintes critérios:

- * Até 6 jogadores - Poule.
- * Mais de 6 jogadores – Suíço de 6 Sessões.

6. *Ritmo de jogo*

Rápidas - 3 minutos com incremento de 2 segundos por lance a partir do primeiro lance.

Semi-rápidas – 15 minutos + 2 s por lance a partir do primeiro lance

Solicita-se aos clubes que levem 1 relógio por cada dois inscritos.

7. *Classificação Final*

É estabelecida pela soma dos pontos obtidos.

Desempate entre jogadores que tenham obtido o mesmo total de pontos:

SISTEMA SUICO

- a) Resultados entre os jogadores empatados (11)
- b) Bucholz corrigido cortando o pior (37)
- c) Bucholz (37)
- d) Maior nº de vitórias (12)
- e) Maior nº jogos com peças negras (53)

POULE

- a) resultado entre os jogadores empatados, desde que tenham jogado entre si (11)
- b) sistema Sonnenborn-Berger (52)
- c) maior número de partidas ganhas (12)

8. *Inscrições*

Devem ser enviadas pelos clubes até às 22 horas de 09 de Outubro de 2014, por email para corvoslis@gmail.com, indicando o nome do jogador e clube. Os jogadores que faltem à primeira jornada, sem avisar a direcção da prova, serão automaticamente eliminados da prova, a menos que justifiquem a falta, junto da Direcção da Prova, e que a justificação seja considerada procedente.

9. *Direcção da Prova*

A Designar pela Direcção da Associação Xadrez de Leiria, a quem compete nomear os árbitros, após ter ouvido o Conselho Distrital de Arbitragem.

10. *Casos Omissos*

Em tudo o omissos neste Regulamento prevalecerá o disposto no regulamento de Competições da FPX e nas regras do jogo da FIDE, cabendo à Direcção da Prova decidir sobre eventuais situações que permaneçam omissas após aplicação dos regulamentos respectivos.